



INFORMATIVO TÉCNICO

Nº 7/2015

FUNDIÁRIOS

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) eletrônico

Informamos aos Sindicatos Rurais que o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), conforme previsto em nota (acesse: [NOTA](#)), implantou no dia 30 de março o novo Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Nesta primeira versão o sistema proporcionará a Declaração Eletrônica e estará disponível para atualização cadastral dos imóveis que constam na base do SNCR.

Os antigos formulários de papel deram lugar a Declaração para Imóvel Rural Eletrônica que está disponível no link: <https://sncr.serpro.gov.br/edpj/>.

Seguem os principais esclarecimentos abaixo:

O que deve ser cadastrado no SNCR?

O imóvel rural, que é considerado um prédio rústico de área contínua, qualquer que seja sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extração vegetal, florestal ou agroindustrial.

Porque cadastrar o imóvel rural no SNCR?

Com o cadastramento do imóvel rural, o titular obterá o **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)**, documento indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial "sucessão causa mortis".

Quem deve cadastrar?

Todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóvel rural.

Quem pode acessar a declaração eletrônica?

A pessoa que tenha imóvel cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Quais os tipos de atualizações que poderão ser feitas?

- Alteração por aquisição de área total;
- Alteração por mudança de condomínio;
- Alteração de exploração;
- Alteração por desmembramento;
- Alteração por remembramento;
- Alteração por anexação de área não cadastrada;
- Alteração por retificação de área;
- Alteração de dados pessoais;
- Outras alterações (unificação de matrículas, mudança do tipo de situação jurídica, dentre outros).

Nota: Para os imóveis não cadastrados no Incra, o produtor deve procurar uma [Unidade de Atendimento](#) do Instituto em Mato Grosso.

Para ter acesso ao Manual do SNCR Clique [Aqui](#).

Lino Amorim

Analista de Assuntos Fundiários

linolopes@famato.org.br

65 3928-4447

FAMATO | Núcleo Técnico

VERSÃO EM PDF



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

